



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.079 /

"ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 3.049 DE
27 DE AGOSTO DE 1984."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - O art. 1º do Decreto nº 3.049 de 27 de agosto de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área de terra de propriedade do Sr. ENÉAS BERNARDO, ou seus sucessores, localizada no Bairro do Matadouro, com a área de 3.000 m² (três mil metros quadrados), identificada na planta e memorial em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrita:

Tem como início o vértice situado a 40,00 m (quarenta metros) da Av. Padre Cletus Cox, pela Rua projetada. Daí, seguimos divisando com a Rua Projetada, uma distância de 60,00 m (sessenta metros), onde encontramos outro vértice. Daí, defletimos à direita e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Enéas Bernardo, uma distância de 50,00 m (cinquenta metros), onde encontramos outro vértice. Daí defletimos à direita e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Enéas Bernardo, uma distância de 60,00 m (sessenta metros), onde encontramos outro vértice. Daí, defletimos à direita e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Enéas Bernardo, uma distância de 50,00 m (cinquenta metros), onde encontramos o vértice de início e término desta descrição.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.079 - CONTINUAÇÃO /

A área descrita compreende em 3.000,00 m² (três mil metros quadra-
dos)."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contra-
rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 1984.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.670 de 7/10/84.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

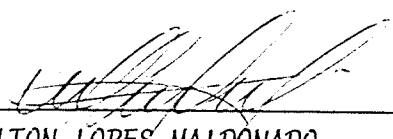
MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra, de propriedade do Sr. Enéas Bernardo, localizado na Bairro Mata
douro, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

Tem como início o vértice situado a 40,00 m (quarenta metros) da Av. Padre Cletus Cox, pela Rua Projetada. Daí, seguimos divisando com a Rua Projetada, uma distância de 60,00 m (sessenta metros), onde encontramos outro vértice. Daí, defletimos à direita e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Enéas Bernardo, uma distância de 50,00 m (cinquenta metros), onde encontramos outro vértice. Daí, defletimos à direita e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Enéas Bernardo, uma distância de 60,00 m (sessenta metros), onde encontramos outro vértice. Daí, defletimos à direita e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Enéas Bernardo, uma distância de 50,00 m (cinquenta metros), onde encontramos o vértice de início e término desta descrição.

A área descrita compreende em 3.000,00 m² (tres mil metros quadrados).

Poços de Caldas, 31 de Agosto de 1.984


MILTON LOPES MALDONADO
Agrimensor